



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
AV. CEL. João Florêncio, 275- JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2011

Dispõe sobre o Relatório Anual da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, referente ao do Exercício de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com o que lhe confere o artigo 94, Parágrafo 1º Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado sem ressalvas o Relatório Anual do exercício de 2009, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, da gestão Antonio Soares de Araújo

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, 15 de dezembro de 2011.

LUIS SOARES DE ARAUJO

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

Secretário